CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

-Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/96

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha-ES, aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º *- Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao* ***Sr. Marcos Nicodemus Cisne.***

Art. 2º *- Este Decreto Legilativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogadas as disposições em contrário.*

Montanha-ES, 18 de junho de 1996.

Paulino Francisco de O. Filho

1º Vice-Presidente